



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/08/2022.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que as atas das 18ª e 19ª Sessões Ordinárias encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis. C. I. nº 012/2022 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete referente ao mês de junho de 2022, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Diante da análise do referido balancete, a gestão financeira e orçamentária encontra-se dentro da legalidade. Atenciosamente, Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Ofício nº 168/2022/NAVIRAIPREV do Senhor Adilson Nunes Jardim, Diretor-Presidente em exercício, encaminhando cópias do balancete da Previdência Social dos Servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Públicos do Município de Naviraí, referente ao mês de junho de 2022. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre o adicional de produtividade aos veterinários lotados na Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gerência Municipal de Saúde, no âmbito do Município de Naviraí. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dá nova redação a alínea "a" do inciso VII, do art. 30 da Lei Complementar nº 62/2006, que institui o novo Código de Posturas do Município de Naviraí, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: "Acrescenta redação a Lei Complementar nº 49/2004 que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente do Município de Naviraí, disciplina o licenciamento ambiental, define infrações administrativas ambientais, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Poder Executivo Municipal; que em suma: "Estabelece as competências e atribuições dos cargos de provimento em comissão relacionadas no Anexo Único, e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei Complementar nº 25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: "Dispõe sobre a concessão de uso de espaço físico localizado no Aeroporto Municipal "Ariosto da Riva", aos Condôminos, Sr. Carlos Alberto de Souza e Ipanema Serviços de Manutenção e Recuperação de Aeronaves Ltda., e dá outras providências". Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 31/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre a fiscalização de veículos ou carcaças abandonados nas vias públicas do Município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 26/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Trata da autorização para a doação de prêmios por meio de Concurso, denominado "IPTU/2023 EM DIA, DÁ PRÊMIOS", aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2023. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 49, de 01 de julho de 2022 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em suma: Denomina Professora Anaí Maria Ramos Ricci o Centro Integrado de Educação Infantil - CIEI Paraíso Infantil, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 51, de 26 de julho de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Institui o "Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência - PROERD", nas escolas da rede pública e privada e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Lei nº 52, de 26 de julho de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando a proteção destas contra a violência obstétrica no Município de á outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 22, 21 de julho de 2022 de autoria do de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Claudio Reche Rios). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 21 de julho de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Maria Regina Teodoro Reche Rios). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Projeto de Decreto Legislativo nº 24, 25 de julho de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Eliane Regina Arenas). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno desta casa. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 76/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças, requerendo informações de como estão as ações da Administração Municipal para implantação/adequação ao padrão mínimo de qualidade do novo SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle). Por considerar, que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, estabelece a obrigatoriedade da utilização do novo SIAFIC a partir do dia 1º de janeiro de 2023, é que justificamos nosso pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de informação. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 77/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Karin Taisa Matsuoca, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações: I - um relatório individual de todos os médicos que prestaram atendimentos no hospital municipal nos meses de junho e julho, bem como: consulta, cirurgias e procedimentos e, que não foram remunerados, por conta do valor ultrapassar o teto salarial estabelecido pela gestão municipal enquanto perdurou o sistema de credenciamento para prestação de serviços médicos; II - cópia da folha salarial do hospital municipal dos meses de junho e julho paga ao médicos. Ser médico no Brasil é antes de tudo um ideal desafiador, sobremaneira frente a realidade dramática que vivemos, sabemos que o objetivo principal da atividade médica é atender pessoas, com boa técnica e excelência ética, o que não é possível em condições precárias, por isso deve o médico buscar sim, amparo legal para suas reivindicações, conforme contrato de trabalho firmado com o gestor. Mesmo sendo assunto tão complexo, nosso objetivo é tentar entender e dar o devido acompanhamento aos problemas do hospital municipal, e pautar racionalmente soluções para os problemas, ouvindo sempre os lados interessados, a população precisa saber qual é a real situação. As informações servirão como fonte, para uma melhor fiscalização da atual gestão. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

nos assiste e nos ouve, bom dia a todos; senhor presidente, eu faço esse requerimento pelo grande problema que estamos enfrentando com a saúde do nosso município, é sabido que os médicos, obstetra, anestesista e cirurgião, estão fazendo alguns procedimentos que não estão recebendo, como foi anunciado já no dia da CEI que nós tentamos instaurar, esses médicos eles estão fazendo alguns procedimentos, mas não estão recebendo o devido valor excedido pelo teto, então eu gostaria de saber o seguinte, quantos procedimentos foram feitos por esses profissionais que excederam o teto, porque eles não podem ficar fazendo esse procedimento e não receber, de fato não estão recebendo, como disse um dia no gabinete para a prefeita, diante da ex-secretária de saúde e da atual e elas confirmaram este fato com a prefeita, eu quero saber até quando esses profissionais vão ficar se doando para o município sem receber; esses profissionais estão fazendo o papel deles como profissionais e como pessoas humanas para salvar vidas, mas até quando nós vamos ficar tendo que enfrentar essa situação, até quando esses profissionais vão fazer esse trabalho de fato de graça para o município? Isto não é possível, nós não podemos permitir isso, toda vez pedir para os doutores fazer esse favorzinho e eles de prontidão estão atendendo o Hospital Municipal e atendendo a população, mas isso não pode perpetuar, não pode ficar acontecendo constantemente, então estou fazendo esse requerimento para buscar informações e o Executivo tem que dar um jeito de pagar esses profissionais que já fizeram vários procedimentos e não receberam, não receberam por esses procedimentos e eu gostaria de saber a quantidade, eu não sei como o município vai pagar, mas não podemos permitir que isso venha acontecer novamente, porque um dia



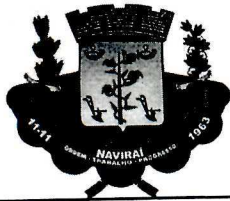
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

esses profissionais vão dizer não para o município e com razão e quem vai sofrer são as pessoas mais humildes que são atendidas na Santa Casa, no Hospital Municipal; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno. Solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, eu me faço aqui solidário também as palavras do nobre Edil vereador Sacuno, de fato o que está acontecendo é que não tem um diretor clínico no hospital e pelo que eu tenho conhecimento, não pode ser pago enquanto não tiver esse gestor ali dentro, o diretor-técnico do hospital, é óbvio que quando a prefeita no início da sua gestão assinou um termo de ajuste de conduta, de acordo, travou tudo, tentaram aqui abrir duas CEI para investigar uma situação, que em minha opinião, não vou colocar aqui um termo muito forte, mas seria de competência na verdade da prefeita alinhar essa situação da saúde, do que se abrir aqui uma CEI; o vereador Sacuno tem razão de cobrar isso, essa câmara sempre cobrou a prefeita no tocante à saúde, a saúde está um caos e não vou negar que está, trouxe uma pessoa de fora que não tinha conhecimento nenhum da realidade do município, ficou pior ainda, não tem medicação, não tem médico atendendo devido a esse TAC que foi assinado com o Ministério Público, isso engessou todas as ações da saúde praticamente, e os médicos que estão fazendo esses atendimentos, é óbvio, tem que receber, sou a favor, trabalhou tem que receber, agora está tudo errado, a Priscila está aqui, já leva ao conhecimento da prefeita, ela tem que sentar com os médicos, sentar com Promotor, sentar com quem quer que seja e resolver a situação, porque quem está pagando o pato é a população, são as pessoas que necessitam do atendimento do SUS, do atendimento do município, porque aqui não tem vereador que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

está contra a saúde, nós estamos cobrando, existem algumas divergências no tocante aos discursos aqui na câmara, existe, mas ninguém é contra a saúde, nenhum vereador é contra a saúde, nós somos contra a forma do que está acontecendo dentro da saúde, que é de competência exclusiva da prefeita de ajustar, até porque eu já disse na rede social através do esclarecimento, não é justificativa, que após assinar o TAC, as coisas engessaram, tem que achar uma solução, não houve um crime para que haja uma CEI, não houve crime nenhum, eu já disse aqui, disse no esclarecimento e não fujo disso, isso faltou competência, faltou vontade, faltou esclarecimento. Solicitou um aparte o vereador Sacuno - vereador Josias, eu não vou entrar no mérito da CEI, vossa excelência tem o seu voto, o seu posicionamento e respeito, só um esclarecimento vereador, o meu requerimento é a respeito justamente de alguns procedimentos que os médicos estão fazendo e que não estão recebendo pelo fato de ter excedido o valor que eles recebem do teto, então eles estão sendo chamados para vários procedimentos, principalmente de parto, onde é necessário ser feito, senão vamos perder vidas e é só um fato, a questão do fato que o senhor disse a respeito da falta do diretor clínico é outra situação vereador Josias, que mostra a total incompetência do executivo, porque vossa excelência esteve no gabinete junto com a ex-gerente de saúde e comigo, onde nos foi cobrado agilidade naquela provação daquele projeto de lei para unificar o diretor clínico e técnico, que mandaram em regime de urgência, nos pressionaram para que fosse votado alegando que o município não ia receber a verba, veja bem vereador Josias, as empresas credenciadas estão com o pagamento atrasado, que é outra situação, estão com os pagamentos atrasados



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

justamente pela falta do diretor clínico e técnico, mas não é responsabilidade nossa, quando vieram aqui nós aprovamos, justamente com medo de não haver o repasse sobre essa verba, porque quem iria sofrer seria as pessoas humildes que são atendidos pela Santa Casa, no Hospital Municipal, atualmente as empresas cadastrados estão sem receber as verbas e pela informação que eu tenho o município também não está tendo repasse dessa verba justamente por causa da falta do diretor clínico e técnico; a minha pergunta é por que não nomearam até agora? Por que não resolveram essa situação? Por que mandaram aquele projeto para nós em regime de urgência e ficaram nos pressionando pra gente votar aquele projeto? Mas, quantas vezes eu falei para a vossa excelência que precisava estudar com calma, porém, eu também fiquei no medo vereador Josias, de nós não votarmos e o município ser prejudicado; não foi essa conversa? Então nós fizemos a nossa parte de aprovar o projeto em regime de urgência, agora cadê a parte do município? Cadê a parte do executivo? Eles têm que ser responsáveis, vereador Josias, como vossa excelência disse daqui uns dias não virão os pagamentos para essas empresas cadastradas e qual que vai ser a desculpa do executivo? Obrigado vereador Josias. Vereador Josias - vossa excelência está coberto de razão eu já disse que sou solidário, falta isso mesmo, falta vontade política, vontade de querer resolver, não adianta querer tapar o sol com a peneira, a prefeita já deveria ter sentado lá atrás, isso já é tarde, já deveria ter resolvido isso lá atrás, esse convênio também parece que não está dando nada certo, como vossa excelência bem disse, mandou o projeto aqui em regime de urgência, a câmara fez a parte dela, na intenção não era atender a prefeita não, não era atender não vereador, era atender a população, nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

queríamos resolver um problema para a população não sofrer, mas de nada adiantou, ficou na mesmice, não andou, não caminhou, não resolveu, está aí agora engessada essa saúde e não se sabe o que vai acontecer, essa é a verdade; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Solicitou a palavra o vereador Símon - obrigado Presidente, aproveitar e cumprimentar vossa excelência, bom dia, bom dia nobres pares, aqueles que se fazem presente e também quem nos acompanham através das redes sociais e da Rádio Cultura FM; queria aqui louvar a ação do vereador Rodrigo Sacuno na questão do requerimento, é dever do vereador fiscalizar, é dever do vereador, é prerrogativa cobrar o Executivo, informações no tocante de uma questão que é prioridade para todos os munícipes e para essa câmara também senhor presidente, que é saúde, quando fala de saúde cria-se certa dificuldade, porque cada um pensa de um jeito, cada um age de uma forma e acreditamos que na maioria das vezes todos os vereadores querem o melhor para a população, então às vezes vai acontecer sim de uma cobrança mais árdua ou mais branda, o que vale é a intenção de cada um e a questão da ideologia, o que a pessoa acredita; no tocante de CEI, senhor presidente, com tranquilidade falo isso, até porque estudei bastante a respeito dessa matéria e não vejo a CEI como procurando culpado, por desastre, porque está ruim, porque está mal, eu vejo a CEI como uma forma de você recolher documentação, colher provas, testemunhos daqueles que estão errados, daqueles que estão certos, não tem problema, a CEI é pra isso, pra discutir, para olhar os documentos e falar que de fato aconteceu essa falha aqui, ou não aconteceu essa falha, falar com propriedade, não jogar palavras ao vento, que foi culpa de não sei quem, que foi incompetência, como



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

é que a gente vai provar isso, não tem como medir, essa que era a intenção da CEI que assinei junto senhor presidente, assinei junto com mais quatro nobres colegas vereadores que assinaram, acreditando que era uma forma de trazer transparência para a população, não para cassar culpados, então quando os vereadores colocam que todo mundo é a favor da saúde, acredito cem por cento nisso, porque eu também sou vereador e eu sei o que a gente sofre na pele, porém, a gente tem que provar que está preocupado e às vezes acaba desagradando alguém, mas a intenção é sempre a mesma mencionada pelos vereadores aqui, sempre chegar num resultado que traga melhoria para a população, então vejo o requerimento do vereador no sentido de contribuição não só com Legislativo, mas também com o Executivo. Solicitou um aparte o vereador Josias - agradeço; eu acho que a CEI que é uma Comissão Especial de Inquérito, de investigação, etc., ela não vai só juntar documentação, a documentação já está juntada através do pedido de informação, através de requerimento, por isso que eu discordo de vossa excelência, a CEI seria mais se houvesse dolo, se houvesse fraude, corrupção, e quando foi analisado no ponto de vista na maioria dos vereadores, que deu unanimidade, não tinha nada disso, então eu acho que a gente tem que ser correto, tem que ser justo, que se tem informação pode mostrar isso para a população, através do pedido de informação, de requerimento, indicando também, dando sugestões à gestão, esse é o ponto de vista, mas entendo o vosso posicionamento. Vereador Símon - vereador Josias obrigado pela contribuição, exatamente, a CEI é mais uma ferramenta que nós temos aqui na câmara que quando necessário deve ser utilizado, mas o plenário é soberano, sempre quem decide é o plenário e nós aqui fazemos a defesa ou não do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

posicionamento, não é porque os cinco vereadores apresentaram uma CEI, queria até pedir desculpa presidente por fugir um pouco da matéria do requerimento, porém foi citado e a gente como idealizador e por ter assinado junto tenho que fazer certa defesa, ninguém quer cassar a prefeita por causa da CEI, não pode dar essa conotação, a CEI vai apresentar provas para que decisão seja tomada no colegiado, no plenário, então eu acho também um pouco de exagero jogar nas costas dos cinco vereadores que fizeram o requerimento que quer caçar corrupção, que quer caçar não é o que, não tem nada disso, eu assinei então eu falo por mim e também pelos colegas que assinaram, é sempre no intuito de contribuir com a população de Naviraí que nossas ações são voltadas; senhor presidente obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador Símon, vereador Josias, vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno, nós como vereadores neste Parlamento cada um tem a sua opinião. Vereador Josias - queria que vossa excelência pedisse ao vereador Sacuno se a câmara toda pudesse assinar esse requerimento de suma importância para o nosso conhecimento e da população, é importante. Presidente - então o questionamento é que vossa excelência quer assinar junto com o vereador Rodrigo Sacuno deixa em aberto àqueles que quiserem assinar, então está autorizado à secretaria. Solicitou questão de ordem o vereador Símon - só para dizer que no projeto de lei que unificou os cargos técnico e clínico diretores do Hospital Municipal, eu fui o único vereador que votou contra por enxergar que o projeto traria um prejuízo, como está trazendo agora, só para ficar registrado senhor presidente. Presidente - perfeito, obrigado pela contribuição; o requerimento 77/2022 do Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, é um requerimento plausível, eu não sei como que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Prefeita vai conseguir achar uma saída para fazer esse pagamento, porque no momento do credenciamento nós ficamos naquela lacuna da legalidade, eu tenho certeza que ela não vai conseguir fazer esse pagamento, os médicos vão ter que judicializar, porque eles trabalharam e vão ter que receber; a fala do vereador Josias quando fala da saúde, hoje nós temos obstetra, nós temos pediatra, nós temos anestesista, feito requisição administrativa, hoje nós estamos sendo atendidos por prazo de trinta dias e pode ser prorrogado por mais trinta dias, essa foi a solução que a prefeita achou para resolver o problema momentaneamente, paliativo, não é a solução ainda vereador Dr. Rodrigo Massuo Sacuno; a falta do diretor técnico é muito preocupante, porque gera o faturamento do hospital e o Bolacha sabe, se não anda o setor de faturamento não tem receita, se não tem receita, não tem como tocar um hospital, trava tudo; quando falam da CEI, é louvável, esse é o papel do vereador, tem que fiscalizar mesmo, porque vereador que fala amém, esse vereador não representa a população, ele representa interesse particular, então tem que ter que vir para cima mesmo tem que tem que estar tem que ir pra cima mesmo, tem que propor CEI, se for instaurado tem que investigar e não importa que está sentado a cadeira de prefeito, o nosso papel aqui principal é difícil fiscalizar e não de engavetador, fiscalizador, se nesse momento o plenário é soberano e os vereadores entenderam que não há indícios, isso também é prerrogativa do plenário, então as duas CEI que foram apresentadas, já estão pacificadas e ambos os lados nesse momento agora tem a razão e o que nós temos que fazer nobres vereadores, vereador Bianchi, que é um vereador atuante, sempre está em frente à Santa Casa fazendo vídeo e gravando, nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

precisamos ouvir os dois lados e saber a real situação do problema e nós vamos trazer porque a população precisa ouvir os dois lados, hoje não está faltando médico, não está faltando anestesista, não está faltando obstetra, não está faltando pediatra, feito por requisição administrativa pela prefeita, da ortopedia eu não tenho informação ainda, mas nós temos que ouvir os dois lados, falar que a saúde está boa, não está boa, a saúde continua horrível, e o que me preocupa é esse problema do faturamento, se não tiver o faturamento e não tiver o diretor técnico na Santa Casa a situação está indo para o caos novamente e não adianta tapar o sol com a peneira por trinta dias, nós precisamos resolver o problema definitivo, se o credenciamento não deu certo, já estamos na sétima chamada, alguma coisa assim, se foi infrutífero esse chamamento e credenciamento, tem que ter outra saída, são contratos emergenciais temporários? Não sei, a prefeita que tem que decidir, mas se continuar no chamamento credenciamento e não aparecer empresas credenciadas para atender a população, isso demonstra que não deu certo, a prefeita tem total apoio da câmara quando vem em benefício da população, total apoio da câmara, mas se ela não resolver o problema o mais rápido possível desse credenciamento, se não tiver uma solução, porque não podemos colocar agora a culpa no TAC que foi feito lá atrás, o termo de ajuste de Conduta que a prefeita fez, ela resolveu, isso é entre as partes MP e Executivo, ela achou que era o momento de fazer esse enfretamento, o MP assinou o TAC com ela, o MP sai de cena, já assinou, o MP agora só vai fiscalizar o acordo que ela fez com ele, se ela descumprir ele vai judicializar, cobrar e ela vai ser penalizada; a partir do momento que ela assinou o TAC vereador Josias, no tocante à saúde, agora é entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

legislativo e o Executivo, nós vamos fiscalizar agora e ela tem que ter um pouco mais de atenção e carinho na situação. Solicitou aparte o vereador Josias - às vezes a população não sabe, mas existe uma lei que nenhum servidor público pode ganhar acima do salário da prefeita e esse TAC que foi assinado engessou essa situação, os médicos agora tem que cumprir a carga horária deles de concurso do edital e não pode fazer sobreaviso, não pode fazer uma produtividade, plantão e etc., porque os próprios médicos ingressaram na justiça um tempo atrás, que esses valores fossem agregados no salário e isso gerou que deu esse resultado, existe a lei que eles não podem ganhar mais que a prefeita, o Mistério forçou com a prefeita, como forçou com os governantes anteriores aqui, os governantes municipais e gerou essa confusão; hoje o que se tem que fazer para resolver? Não é CEI que vai resolver, CEI pode causar mais transtornos ainda, a minha opinião, o que vai resolver agora é a câmara sentar juntamente com o município, com o executivo, médicos, promotoria e ver aonde pode chegar; O que vai fazer agora? Qual que é a solução? Eu quero que alguém me diga, desses treze vereadores, qual que é a solução que tem em torno disso? Obrigado Presidente. Presidente - eu que agradeço. Referente a nenhum médico ganhar mais que a prefeita, não existe em Naviraí nenhum médico ganhando mais que a prefeita, os médicos concursados nenhum ganham mais que a prefeita, o que eles ganhavam era o sobreaviso, os plantões, aliás, com esse credenciamento a folha de pagamento, salvo engano, ela poderá triplicar e se formos entrar no mérito de quem ganha mais ou quem ganha menos no Brasil, deve ter mais de mil servidores ganhando mais que o Presidente da República, o que nós precisamos agora é pagar o que é trabalhado, se o médico trabalhou ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tem que receber, é isso. Solicitou aparte o vereador Sacuno - presidente, eu discordo da fala do vereador Josias, porque quem assinou o TAC foi a prefeita, ela que tem que dar solução, não nós como vossa excelência fala, se ela assinou, ela deveria ter assinado sabendo que tinha uma solução, quem está sofrendo é a população, se ela assinou ela tinha que ter um plano de execução para colocar médicos no município, não somos nós que temos que dar solução para ela não, se fosse excelência concorda, por que vossa excelência não dá solução para ela? Vossa excelência é vereador como nós, agora ela assinou o TAC, se ela assinou ela é responsável, ela tem que dar a solução do problema; vossa excelência falou novamente de CEI, eu não queria entrar nesse assunto não, mas é como o vereador Símon falou, quando foi instaurada a CEI, a própria prefeita abriu uma sindicância contra a gerente de saúde e por que nós não podemos também instaurar uma sindicância para buscar a solução do problema, para saber o problema, como o vereador Símon disse, nós não queremos caçar ninguém, nós não queremos caçar a prefeita, eu não tenho esse intuito, porém, eu também não posso me calar quando a população fica me cobrando a solução da saúde, cobrando os problemas da saúde, eu não posso me calar em buscar o que está acontecendo, como no dia que eu fui à Santa Casa, eu e o vereador Símon, quando uma gestante estava em trabalho de parto e não conseguiram vaga para Dourados, o neném estava tendo sofrimento fetal, tiveram que chamar o Dr. Jackson, o Dr. Rodrigues, em regime de urgência, onde eles não receberam por esse trabalho, é isso que eu volto a falar, eles estão fazendo porque senão eles respondem por crime também de omissão, mas eles não estão recebendo vereador Josias, esse é o xis da questão. Vereador Josias - mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

massacrar a prefeita agora é a solução? Presidente - vereador Josias, vamos garantir a fala do nobre vereador, o senhor já teve a oportunidade de falar. Vereador Sacuno - quem assinou o TAC foi ela, então ela tem que ser responsável para solucionar o problema da saúde do nosso município; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço; e a sindicância só foi aberta porque foi por mim questionado o executivo e através de ofício dessa presidência, foi aberta a sindicância contra a gerente de saúde, senão não tinha feito nada. Solicitou a palavra o vereador Bolacha - senhor presidente, nobres vereadores, população que nos ouvem através da Rádio e pessoas que nos assistem aqui; realmente a minha preocupação também vereador Neninha é justamente essa, porque no caso da ortopedia, exemplo, gastava-se vinte e quatro mil para ficar quinze dias um médico, quinze dias outro, vinte e quatro, são doze/doze, passou para trinta e dois mil para dez dias, vai dar noventa e seis mil reais para a ortopedia para fazer o mesmo trabalho que estava sendo feito, aí não fatura como pagar? Então esse é o meu questionamento e a minha preocupação, e quem vai sofrer realmente é a população, então no meu pensamento, eu acho que precisa é fixar um gerente de saúde, arrumar um gerente de saúde que realmente trabalha para que resolva essa situação, urgentemente arranjar um secretário de saúde pra dar uma finalidade em todos os assuntos referentes a saúde, para sentar com todo mundo e começar a resolver isso, porque senão o gasto deve ser cada vez mais exorbitante e a população menos tratada, essa é minha preocupação, eu acho que tinha que ter um meio-termo nessa situação; estamos aqui como vereadores e essa questão da CEI, no meu pensamento é importantíssima, respeito a opinião de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

os vereadores que pediram para arquivar, é normal, só que as discussões aqui no Parlamento precisa existir, como o vereador Sacuno falou, nós temos que buscar uma solução e nós fomos buscar, a gente não veio aqui para montar uma comissão de investigação para mandar prender alguém, é para que direcione, no momento que as informações chegam, nós começamos trabalhar e buscar entendimento para fiscalizar melhor e cobrar melhor também quem tem que ser cobrado, porque fazendo isso a gente vai fazer a população ter um benefício maior, é esse o nosso trabalho; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem bom dia; parabenizar o vereador Rodrigo Sacuno pela proposição, eu tenho feito várias proposições em relação a Santa Casa, aos médicos, temos bastante informações, então parabenizo vossa excelência pela proposição e se vossa excelência autorizar queria assinar junto; em relação aos médicos, uma semana antes que antecedeu a votação da extraordinária, eu, o vereador Regiva, alguns vereadores que estavam, mas saíram, nós estivemos participando da reunião junto com o conselho dos médicos de Campo Grande e junto com a prefeita, logo em seguida que acabou a reunião fomos ao Ministério Público, ao qual sentamos junto com o conselho dos médicos, prefeita municipal e o Promotor de Justiça, Dr. Daniel, ao qual nos explicou o que foi feito do credenciamento, foi falado das leis que eles estavam descumprindo, foi feito um TAC sim e segundo a informação que nós tivemos foi feito a quatro mãos para melhorar a forma para os médicos ganhar mais, então sabemos que foi feito de um jeito pelo que eu vi do estudo deles, que se tiver médico, se tiver credenciamento, graças a Deus vai melhorar a saúde; em relação a CEI não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

posso deixar de falar, nós sabemos quem estava atrapalhando e fazendo o motim do que estava acontecendo, a gerente de saúde foi para o embate com médico, com enfermeiro, com todo mundo, a partir do momento que a Rhaiza mostrou interesse em resolver o problema, ao qual ela comunicou nós vereadores que iria exonerar a gerente, eu não poderia votar favorável na CEI ao qual iria mantê-la no cargo por mais noventa dias; vossas excelências são sabedores que depois que a Patrícia foi embora deu uma amenizada no problema da saúde, não resolveu, mas deu uma amenizada, então a gente viu qual era um dos problemas que estava fazendo ir para o embate, não que a saúde melhorou cem por cento, mas deu uma amenizada, mas eu acho que quando tiver algum índice de irregularidade, a gente tem que montar uma CEI sim e investigar, porque isso é nosso papel, a gente tem que montar e ir pra cima de quem tiver fazendo coisa errada; em relação a isso a prefeita colocou agora uma nova gerente de saúde, ao qual tem mostrado eficiência por muitas demandas que estão tendo e a gente tem esperança que a saúde melhora; parabenizar os médicos pelo desempenho, mesmo sem estar recebendo, informação que o Rodrigo Sacuno falou, que é o Dr. Jackson, Dr. Antônio e vários médicos que tem trabalhado e vestido a camisa de Naviraí ao longo dos anos, então parabeniza-los e dizer para eles ficarem tranquilos que a gente vai tentar junto com a prefeita cobrando. Solicitou um aparte o vereador Josias - parabenizar a vossa fala, de fato os médicos colaborando, essa casa de leis colaborando, a prefeita investindo, realmente já deu uma melhorada sim a saúde, vossa excelência tem razão, só que ainda não é o suficiente, precisa melhorar muito mais; no que tange a CEI que vossa excelência falou, eu acho que feriu mais o ego de ter sido



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

reprovada do que aquela vontade mesmo de querer solucionar os problemas da gestão. Vereador Ricck - vereador Josias, como vossa excelência sabe, nós dois assinamos para que fosse convocada a extraordinária, então automaticamente não tinha lógica eu assinar para convocar uma extraordinária e depois votar contrário, mas a prefeita mostrou que estava tentando resolver e também em relação a gerente ter que ficar mais noventa dias, poderia fechar o hospital se ela continuasse, porque estava um colapso a Santa Casa, mas graças a Deus agora melhorou um pouco, então vereador Sacuno, parabéns pela proposição, se vossa excelência deixar eu quero assinar junto; obrigado. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 183/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando a instalação de câmeras de segurança nos semáforos do município. A indicação foi motivada pelas constantes infrações de trânsito praticadas por condutores que não respeitam o tempo de parada nos semáforos, e avançam o sinal vermelho podendo ocasionar acidentes e prejuízos ao município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 185/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre Moraes, Gerente de Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja deliberado com urgência, medidas necessárias para instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas ou lombadas eletrônicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

bem como uma melhor sinalização vertical e horizontal por toda extensão da Rua Maurício Gonçalves de Oliveira, localizada no Bairro Portal Residence. A proposição tem como objetivo, atender uma demanda dos moradores e comerciantes estabelecidos naquela região, que há muito tempo reclamam da Administração Municipal pelo descaso com a situação. Destacar também, que a Rua Maurício Gonçalves de Oliveira é a única via de acesso entre os Bairros Portal Residence e Cidade Jardim, o que ocasionou um aumento significativo do tráfego de veículos de carga (caminhão e carretas), e a indicação prende-se ao fato que os condutores trafegam em alta velocidade no referido trecho, tornando perigoso o trânsito da região. Assim sendo, espero contar com o pronto atendimento de Vossas Excelências, por ser demanda de interesse público. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 186/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Karin Taisa Matsuoca, Gerente de Saúde e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja feito um convênio ou contratação de hotel/pensão na cidade de Dourados, para servir de apoio a familiares acompanhantes de pessoas de nossa cidade que fazem tratamento de saúde, na referida cidade. Essa Indicação vem de encontro para que possamos garantir aos pacientes e seus acompanhantes um maior bem-estar, como já sabemos alguns tratamentos são bem desgastante e os custos também terminam por ser oneroso, esse convênio propiciará a permanência com mais conforto e menos preocupação aos que já padecem pela falta de saúde e na busca o melhor atendimento no

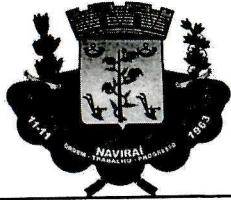


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tratamento de doenças. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; nós sabemos que a prefeitura municipal hoje tem um convênio em Campo Grande em uma pensão que é feito o atendimento, sabemos que antes tinha do saudoso Onevan de Matos, sabemos também que a prefeitura tem atendimento igual em Cascavel para as pessoas que vão fazer tratamento; mas tenho recebido várias reclamações de pessoas que estão fazendo tratamento em Dourados, que são humildes e não tem onde ficar, às vezes precisa ir num dia, vai de madrugada, fica o dia inteiro e volta no outro dia novamente, às vezes essas pessoas não tem dinheiro para comer um lanche, não tem dinheiro para almoçar, nem para jantar e eles estão indo às vezes em seguida para fazer algum tratamento, então peço a prefeita que faça um convênio com alguma pensão de Dourados, com algum hotel, para que nesse tempo essas pessoas possam ter um lugar para ficar em Dourados, como também ter alimento e poder descansar, então espero que a gerente de saúde e a prefeita atenda essa demanda da população; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 187/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que seja feito um estudo para disponibilizar 3 ônibus para fazer o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, dentro do perímetro urbano na cidade de Naviraí. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem; essa indicação é uma demanda que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

já deveria ter em nosso município, uma cidade com 56 mil habitantes não ter um transporte escolar dentro da área urbana é uma vergonha, os municípios menores da região tem ônibus que corre os bairros pra levar as crianças na escola; nós sabemos a grande demanda que está tendo de vagas nas escolas e às vezes o pai de família não consegue levar, porque às vezes tem os dois filhos matriculados no mesmo horário, então tendo transporte escolar dentro da área urbana resolveria o problema de muita gente em nossa cidade, é um projeto que já deveria ter em nosso município, sabemos a dificuldade que é ter que sair do Jardim Paraíso e levar uma criança ao Marechal Rondon, às vezes sair do centro e ter que levar a criança ao Sol Nascente, então tendo os ônibus para fazer o trajeto dentro da cidade com um cronograma bem feito, o horário bem certinho igual é feito em outros municípios, com certeza vai dar certo e vai atender nossas crianças e dará mais tranquilidade para os nossos pais, o transporte escolar dentro da área urbana já deveria ter em Naviraí há muito tempo, infelizmente não tem, então estamos fazendo a indicação e espero que a prefeita consiga implantar e fazer um cronograma que possa passar nos bairros e pegar a criançada e levar para escola para estudar, tanto levar, quanto buscar, depois deixar nos pontos de ônibus, como tem em todos os municípios; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 188/2022 de autoria do Vereador Milton Alves de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado ao Senhor Marcelo Piell Martins, Gerente Regional de Naviraí da empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul e ao Senhor Clayton Bezerra, Diretor Executivo na Ambiental MS Pantanal, indicando que a Empresa Sanesul-Empresa de Saneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Básico de Mato Grosso do Sul, encaminhe as seguintes informações acerca do cronograma de obras de implementação de saneamento básico, mais especificamente de rede de esgoto no Bairro Odércio Nunes de Matos, em nosso município. 1. Existe um cronograma de implementação de saneamento básico para o Bairro Odércio Nunes de Matos; 2. Existe previsão/planejamento para este Bairro receber obras de saneamento básico, mais especificamente da rede de esgoto. As informações solicitadas servirão para prestar esclarecimentos aos moradores, tendo em vista ser um Bairro antigo no município de Naviraí, e os moradores estão enfrentando vários problemas com a falta de esgoto. Atualmente, a rede de esgoto é necessária para garantir melhores condições de saúde para os residentes, pois evita a contaminação e proliferação de doenças e também permite a preservação do meio ambiente. Solicitou a palavra o vereador Milton - Bom dia meus nobres, público presente e que nos ouvem pela Rádio Cultura e pelas redes sociais; Presidente essa questão do saneamento básico no Mato Grosso do Sul, a gente sabe que está parado, tivemos nos últimos dois meses a conclusão aqui em Naviraí do Bairro Interlagos e parou, a gente sabe da necessidade de toda a cidade de Naviraí ser implantado, já tem um pedido do vereador Ricck, vereador Fabiano e se não me engano do vereador Bianchi, e a coisa não foi, eu acho que saneamento básico por ser pago pelo usuário que faz uso da nossa água, já vem descontado em folha, eu não vejo motivo para tanta demora vereador Josias, eu não vejo motivo, então eu acho que deveria ter um empenho maior do Governo do Estado, juntamente com a Sanesul, para que contemple Naviraí em seu todo; tivemos dois anos seguidos de saneamento, foi feito todo em torno do Jardim Paraíso, só ficou faltando àquela parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

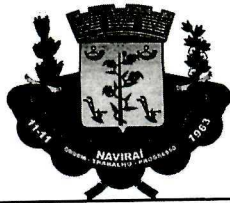
LIVRO ATA Nº 48

Balneário, eu estive presente na obra, participei diretamente, forneci caminhões, juntamente com a parceria do governo do estado, mas parou em Naviraí, a gente sabe que aquele fundo do Odércio se furar uma fossa, mina água, o fundo do Balneário se você furar uma fossa dá água com um metro e meio, é um absurdo o que está acontecendo, então agora estou pedindo informações aqui mais uma vez. Solicitou um aparte o vereador Bianchi - Presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; eu quero parabenizar o vereador Milton, mas a rede de esgoto no nosso município é um caos, tem bairro igual ao Tarumã, esses dias a cidadã me chamou lá porque tinha fezes jorrando no meio da rua e não tinha mais local para fazer fossa, vereador Milton, o Bairro João de Barro, eu já falei aqui várias vezes, se não tomar cuidado aquele bairro vai ser um caos, porque não tem onde mais o cidadão fazer fossa naquele local; tem município no Estado de Mato Grosso do Sul que já tem oitenta, noventa por cento de rede de esgoto concluída, em Naviraí acho que não chega a quarenta por cento e nós temos que tomar providências, porque a Sanesul é um órgão do Governo que mais recebe no estado e me parece vereador Josias, se não me falha a lembrança, o vereador Bolacha também estava presente, que no governo do Léo foi aprovado aqui na Câmara Municipal uma concessão de quarenta e sete milhões, acho que você lembra bem vereador Josias, foi aprovado para trinta anos e a prerrogativa era para quinze, cadê esse dinheiro que não foi feito a rede de esgoto em nosso município? Então temos que ver com a diretoria da Sanesul o que foi feito com esse dinheiro, se passou esse dinheiro para a prefeitura, porque eles exploram o lençol freático do nosso município; não sei onde foi parar esse dinheiro vereador Milton e nós temos que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

cobrar os responsáveis; obrigado. Vereador Milton - obrigado Bianchi, mas é isso, a necessidade desse esgoto não é em um bairro de Naviraí, é em torno da cidade de Naviraí e após essa indicação aqui, eu tenho certeza que o Marcelo vai procurar as pessoas responsáveis para resolver essa situação; muito obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - só para complementar a fala do vereador Miltão; essa indicação a gente quer saber o cronograma de como vai ser e a informação que nós temos é que foi assinado um marco legal do saneamento, antecipando a data para poder fazer em nosso município, a prefeitura autorizou a antecipação junto a Sanesul, a informação que eu tenho é que está licitando para alguns pontos da cidade, então a indicação é muito válida para saber qual que é o cronograma, pra qual bairro vai e qual eles vão fazer para deixar a população informada que estão licitando o esgoto para alguns bairros da cidade; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço aos vereadores; eu estava lendo aqui a indicação 188/2022, uma indicação dos vereadores pedindo informação a Sanesul, eu vou pedir aos Senhores, que essa presidência vai transformar essa indicação em ofício, porque a indicação serve para indicar alguma benfeitoria, alguma coisa para ser feita, vamos transformar em ofício e eu peço a todos os vereadores que assinem novamente, porque a técnica legislativa ela não engloba esse tipo de indicação a órgãos fora do âmbito municipal. Presidente - solicito a secretaria que transforme a indicação 188/2022 em ofício e seja encaminhado com certa urgência. Moção de Congratulação nº 27/2022 de autoria dos Vereadores Ederson Dutra e Fabiano Domingos dos Santos; regimentais, expediente endereçado aos Policiais Militares do 12º Batalhão da Polícia Militar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Senhor Vianey Lipu Gonçalves Turíbio, Aspirante a Oficial, o Senhor Rubens da Silva Ribeiro, 2º Sargento, o Senhor Sidinei Batista dos Santos, 3º Sargento, o Senhor Caio Gustavo Lopes Meurer, Cabo, o Senhor João Alberto Pastori, Cabo e ao Senhor Victor Brendo Ribeiro Frazão, Cabo, com cópia para à Excelentíssima Senhora Mara Elisa Navacchi Caseiro, Deputada Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando as nossas cordiais congratulações aos referidos Policiais, por praticarem relevante ato de coragem, audácia e bravura, comum a sua função de Policial Militar, e que enaltece a dedicação e o comprometimento desses profissionais. Ocorre que no dia 23 de junho do corrente ano, os referidos policiais, durante a gestão e a fiscalização do policiamento do dia, foram acionados pelo Rádio Operador, informando que havia um grupo de cerca de 20 a 30 indígenas armados com armas brancas, arco e flechas, fogos de artifício entre outros, que estavam invadindo uma propriedade rural (fazenda Tejuí) e feito os moradores de reféns. De imediato, os mesmos se deslocaram até a fazenda e com muito profissionalismo e com a missão de prestar segurança de qualidade aos moradores, dispersaram os invasores. Diante o exposto, essa homenagem é em reconhecimento ao comprometimento desses policiais militares, os quais solucionaram o problema com profissionalismo e competência, sempre com o intuito de garantir a segurança e proteção dos cidadãos. Sendo merecedores do reconhecimento por parte desta Casa de Leis. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias - quero primeiro agradecer a presença do Binho da CIPA da prefeitura, cuida dos EPIs, faz um excelente trabalho, cuida desse material, distribui com muito amor, com muita dedicação, obrigado pela sua



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

presença, obrigado Priscila pela sua presença representando aqui a nossa Prefeita Municipal; Presidente eu só quero enaltecer o trabalho da Polícia Militar, quando se fala Polícia Militar, a gente já tem na memória que nos traz segurança, mais tranquilidade, é aquela que está à frente da contrariedade dos marginais que querem contrariar aquilo que é de bom para a sociedade, então eu gostaria vossa excelência, se pudesse permitir que eu assinasse também; obrigado. Presidente - fica em aberto a todos os vereadores que quiserem assinar a moção de congratulação n^a 27/2022. Coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação n^o 28/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à toda Comunidade Santo Antônio, apresentando em nome dos Coordenadores a Senhora Rita e o Senhor Osvaldo Pontin, os cordiais cumprimentos de parabéns pela realização e bom êxito na realização da Festa da Comunidade Santo Antônio, ocorrida no dia 17 de julho no Salão de eventos da Seleta. A Comunidade Santo Antônio é pertencente à Diocese de Naviraí, localizada no Bairro Sol Nascente e, em comemoração ao dia de seu Padroeiro Santo Antônio, realiza anualmente uma festa que contempla sorteios de brindes através de bingo e um delicioso almoço com a já tradicional, carne manteada, que é preparada pelos integrantes e voluntários da comunidade e, também de outras paróquias, além de contar com parcerias, como no caso a Seleta. A festa da comunidade está em sua 8^o edição e, obteve o sucesso esperado pelos organizadores e coordenadores, tendo sido vendidos 600 almoços e 4.000 cartelas de bingo. Parabenizo a todos os envolvidos na realização desta festividade, resultado de muita dedicação

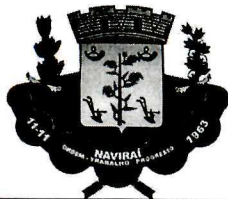


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e trabalho em equipe, que promoveu entretenimento e integração com a comunidade presente. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar nº 42/2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do jovem Ryan Lucas dos Santos Lima, filho do Cabo Edvaldo Gonçalves de Lima do 12º BPM de Naviraí, apresentando nossas sinceras condolências e profundo pesar pelo seu falecimento. Rogamos ao bom Deus que conforte familiares, parentes e amigos. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 43/2022 de autoria dos Vereadores André Ricardo Biscaro (RICCK) e José Roberto Pinheiro; expediente endereçado aos familiares do Senhor Eric Henrique Ricco Eneias, apresentando por meio desta singela mensagem, nossos mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares. Um Jovem de apenas 23 anos, bastante conhecido e querido por onde passava. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando tristes com sua partida. Como não existem palavras suficientes para prover conforto aos familiares: seu pai, o Senhor Luiz Eneias da Silva, sua mãe, a Senhora Luciane Ricco de Freitas Eneias e sua irmã Kerolyn Vitória Ricco Eneias, nesta hora de dor, a presente moção não objetiva somente lastimar a perda de uma pessoa tão bem vista por todos, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

também exaltar a sua importância em vida para todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. O Vereador que esta subscreve, presta-lhe esta última homenagem, e as mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse jovem, mas confortamo-nos, renovados que agora ele está junto à Deus. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 44/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK) e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Cléa de Fátima Vessoni Guido, apresentando e externando os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da mesma. A perda de uma pessoa querida não é nada fácil, pois nos deixa tristes e fragilizados, e neste momento de dor, gostaria de externar nossa solidariedade aos familiares: seu esposo o Senhor José Luiz Guido, filhos Ariadne Vessoni Guido e Anderson Rogério Cominato. Considerando que a sua ida entristece os familiares, amigos e conhecidos, que conviveram com seu jeito simples e humilde. E que todos sentem a profunda falta que deixará com o seu partir, não poderia deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma e com observação do vereador Ricck para incluir o nome do vereador Rafael Volpato. Moção de Pesar nº 45/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Pedro Silveira da Silva, apresentando e externando os mais sinceros sentimentos pelo seu falecimento. Quando perdemos um ente querido não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade. Sua morte enluta não somente seus familiares: esposa a Senhora Maria Aparecida da Cunha Silveira, seus filhos Alessandro Silveira, Eliane Silveira, seus netos, netas e amigos, mas todos aqueles que o conheciam que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Este Vereador e esta Casa de Leis, não poderiam deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 46/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Nirceu Alves, apresentando nossos sinceros sentimentos, pelo falecimento do mesmo. O Senhor Nirceu era divorciado, deixou 3 filhos, Leandro, Leanderson e Emerson. Se casou no religioso com a Senhora Ângela Batista Gomes, com quem passou seus últimos dias. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando exemplo de cidadão de bem, homem de fé, alicerce de sua família. Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências. Este Vereador e esta Casa de Leis, não poderiam deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Nirceu descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Projeto de Lei nº 13, 09 de março de 2022 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e meninas não possam assumir cargos públicos no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e José Roberto Pinheiro - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27, de 26 de abril de 2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em suma: Dispõe sobre a instalação de vagas de estacionamento específicas para autistas em estabelecimentos médicos, estabelecimentos públicos municipais, privados e de atendimento específico a esse público. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 27/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34, de 23 de maio de 2022 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; que em suma: Altera o Art. 2º e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Nº 1.784, de 2 de outubro de 2013 que "Disciplina o uso de caçambas estacionárias e/o contêineres de entulhos na via pública e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 34/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39, 01 de junho de 2022 de autoria dos vereadores Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro; que em suma: Altera a denominação da Estrada Vicinal Municipal NV-12. (Estrada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Vicinal NV-12 que liga a BR-163/MS-145 para Estrada "Annibal Bianchini da Rocha".). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 39/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias - Senhor presidente, nobres pares, senhores presentes; Senhor Presidente a NV-12 é aquela Estrada Municipal que é conhecida como Estrada do Bambu, logo após a Rodovia BR-163, após a Polícia Rodoviária Federal, tem aquela primeira entrada e o Senhor Annibal, ele foi um dos fundadores aqui também do nosso município, para vossas excelências terem uma ideia, aqueles coqueiros que estão plantados na Praça Municipal aqui no centro da cidade, Praça Euclides Fabris, foi plantado por ele, então essa Estrada Municipal, anteriormente NV12, nada mais, nada menos, do que ser justo, colocar o nome do seu Aníbal da Rocha, que praticamente é um dos fundadores do nosso município. Solicitou a palavra o vereador José Roberto - bom dia presidente, nobres vereadores, público presente e quem está nos acompanhando através da Rádio Cultura e redes sociais; quero contribuir com o vereador Josias, nós estamos fazendo essa homenagem ao seu Annibal, "in memoriam", porque tem o Annibal pai, Annibal Filho e Annibal Neto, e na realidade até então não era NV, era considerada a Rodovia dos Bambus e através de uma lei feita pelo nosso vereador Josias, se transformou em NV, até quero parabenizar o vereador Josias, porque a gente tem que fazer justiça, o senhor através do seu trabalho de legislador está muito empenhado no Alto da Mata para dar condições melhores de transitar daquele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

peçoal que comprou Chácaras e a gente vê hoje vereadores, as melhorias que estão acontecendo no Alto da Mata, estamos empenhados, eu vereador José Roberto e o vereador Josias, em buscar melhorias para aquele povo e aquela Rodovia, é um empenho junto a nossa Deputada Mara, juntamente com a Prefeita Rhaiza que está beneficiando toda aquele povo do Alto da Mata; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 39/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40, 01 de junho de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Regente Feijó, Centro para "Rua Gilson Nunes Pereira".). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 40/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 42, 07 de junho de 2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em suma: Institui o Dia Municipal de Combate



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

ao Tráfico Humano e a Semana Municipal de Combate ao Tráfico Humano, a ser lembrada anualmente, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias - senhor presidente, parece que é coisa de filme quando se fala em tráfico humano e a gente sabe que no país todo isso existe, não só em nosso país, como praticamente em quase todos os países e é uma forma de contribuir combatendo esse mal que cresce a cada dia, eu fico satisfeito porque o pessoal que me procurou viu essa necessidade, mesmo existindo algumas leis no tocante a esse combate, mas essa vem para somar; obrigado senhor presidente; Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 24 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Nilton Alves de Oliveira). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Decreto Legislativo nº 11/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 27 de maio de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (à Senhora Regina Alves Corrêa). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, 01 de junho de 2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Maria Livonete Dantas Vieira). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

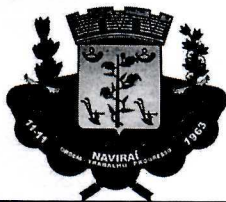
LIVRO ATA Nº 48

vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Presidente - coloco em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador André Ricardo Biscaro - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais, bom dia a todos; inicia hoje novamente, após o recesso, as sessões da Câmara Municipal; ficamos quase um mês sem sessões, mas estávamos trabalhando do mesmo jeito, os gabinetes trabalhando, nossa assessoria trabalhando e recebendo as demandas, fazendo atendimento da população e trabalhando incansavelmente mesmo no recesso; quero dizer em relação ao projeto de lei de minha autoria que foi aprovado hoje sobre a vaga preferencial as crianças que têm autismo, é um projeto que já tem a lei federal, estadual e nós fizemos a lei municipal agora, eu sou o vereador que levantou a bandeira das crianças com espectro autista nessa casa de leis, graças a Deus conseguimos fazer um a lei municipal, ao qual também fizemos a lei que a prefeitura municipal teria que contratar professores especializados para dar aula para criança especial, é uma vitória, uma grande vitória que nós tivemos, uma vitória para o município de Naviraí, uma vitória para os pais que tem as crianças com autismo, com TDAH, crianças que são especiais, hoje o município de Naviraí na parte municipal já conta com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

mais de sessenta professores, antes tinha os estagiários que acompanhava essas crianças, hoje graças a Deus são professores formados, capacitados que acompanha, então é uma luta que eu tive aqui nessa casa de leis que graças a Deus, glória a Deus deu certo, estamos na luta em busca de mais melhorias para ajudar essas mães, ajudar os pais, que tem essas crianças especiais; parabenizar a gerente de educação que acatou a lei, a prefeita que sancionou, graças a Deus hoje nós temos uma realidade diferente na área municipal de educação na questão das crianças especiais, parabéns mesmo de coração e obrigado a todos que acataram esse projeto, que hoje é uma realidade no município de Naviraí, que está servindo de exemplo para muitos municípios do Estado, tenho recebido ligações de gabinete de outros vereadores pedindo o projeto para poder implantar nos outros municípios, então isso deixa a gente feliz em saber que temos conquistado, não só para Naviraí, mas também temos levado projetos bacanas para outros municípios, ao qual nós temos amizade com vereadores que tem implementado, então parabenizar a prefeita por ter sancionado e a gerente por ter implantado no município, glórias a Deus, os pais estão muito felizes por isso; quero dizer em relação ao trabalho que nós temos de vereador durante um ano e seis meses, muito trabalho nós já fizemos nesta casa de leis, trabalhamos incansavelmente dia e noite, temos várias demandas, só do meu gabinete, em ofícios normais, ofícios documentados, nós enviamos seiscentos e sessenta e cinco ofícios solicitando demandas, entre demandas recebidas e atendidas foram mais de duas mil demandas, que graças a Deus nós temos conseguido atender a população, fizemos várias visitas, mais de seiscentas visitas nesse nosso mandato já de um ano e meio, tivemos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

mais de onze mil mensagens enviadas no meu celular e para a minha assessoria e um dos mais importantes, conseguimos mais de um milhão e setecentos mil reais de emendas parlamentares dos nossos deputados, Deputado Federal Beto Pereira e Deputado Estadual Paulo Corrêa, ao qual nos abraça toda vez que a gente precisa de recursos eles nos mandam, recursos esses que irá comprar dois raio-x novos para a população, que irá comprar duas ambulâncias novas para a população, ao qual irá comprar um ônibus escolar novo para a população e também a reforma do Posto Ronan Marques, com a emenda parlamentar do nosso Deputado Estadual Paulo Corrêa, ao qual vai ser feita a reforma do posto e também os trezentos e setenta e cinco mil reais que está em licitação do projeto da Feira da Lua, que é um sonho de todo mundo e graças a Deus está se tornando realidade, o recurso já se encontra na Caixa, então temos trabalhado incansavelmente para a população, temos feito o que tem que ser feito, cobrar na hora que tem que cobrar, brigar com quem tem que brigar e acima de tudo representar o povo, todo mundo sabe que o meu número está na rede social, eu não me escondo, eu não sou vereador de quatro em quatro anos que se esconde, eu sou vereador do povo que tem o celular disponível para a população, quem me manda mensagem às vezes na mesma hora eu respondo, quando me liga e pede para ir à Santa Casa, eu vou, quando me liga me chamando para ir na farmacinha, eu vou, além de fazer a demanda que a gente tem, temos trabalhado incansavelmente para a população e temos tido um retorno bastante feliz por parte do nosso povo, temos várias coisas para acontecer em Naviraí e vocês podem ficar tranquilos que nós estamos cobrando a administração municipal, estamos cobrando a prefeita, cobrando os nossos deputados e nós sabemos das



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dificuldades que nós temos, nós sabemos do que a população precisa, nós sabemos que temos que melhorar todos os aspectos do nosso município, infelizmente a gente sabe também, que mesmo trabalhando incansavelmente tem aqueles politiquinhos que gostam de aparecer, que gostam de usar a desgraça dos outros para tentar se promover, querem fazer coisas para tentar atingir o outro e para os interesses próprios serem resolvidos, mas nessa casa de leis eu não vou me calar, eu não me calo, eu não fui eleito para ficar quieto, eu não fui eleito para ser omissivo, eu fui eleito pela população, sou representante legal da população e vou continuar cobrando quem tem que cobrar, esses politiquinhos que gostam de fazer essas coisas, que Deus abençoe vocês, porque a gente sabe que a lei da sementeira é o que você planta hoje, você vai colher amanhã, mas a população sabe quem gosta de fazer politicagem, quem gosta de se aparecer com a desgraça alheia e que às vezes fazem só para querer se aparecer, tentar resolver o problema na raiz não vão, não pede informação, não tenta correr atrás, infelizmente é isso que acontece, mas todo cara que é do capeta Deus manda a glória e joga por terra; então população quero dizer que o vereador Ricck está à disposição de vocês, o que precisar de mim estou à disposição, vocês podem contar comigo, contar com meu gabinete, contar com os meus assessores, estou à disposição 24 horas por dia; que vocês tenham uma ótima semana, que Deus abençoe vocês e qualquer coisa estou à disposição. Deus abençoe. Obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Antonio Bianchi - Senhor presidente, senhores vereadores, população de Naviraí; quero dizer a toda população de Naviraí que estamos trabalhando, o que mais me incomoda é o povo sofrendo, povo sofrendo na área



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

da saúde, todo dia é uma reclamação uma atrás da outra, quando é falta de atendimento, é falta de médico obstetra, grávida na porta do hospital para ganhar neném, eu todo dia estou sendo cobrado, eu acho vereador Josias que tem que mudar o nome do hospital municipal para casa dos rejeitados, porque eu nunca vi tanto descaso que está acontecendo na nossa saúde de Naviraí, todo dia, pode ver que hoje vai ter reclamação, hoje vai ter gente postando na rede social, postando nos grupos de compra e venda e marcando nós vereadores e eu como representante direto do povo eu vou para cima, vou fazer minhas cobranças, agora o que me deixa mais indignado vereador Onevan, a gente entrar em contato com gerente da prefeita vereador Regivan e nem um ok eles não mandam, eu falo para a prefeita mandar esses gerentes embora, manda embora porque nós vereadores somos os primeiros a ser cobrado, o gerente do município não responde a gente, é uma falta de educação, falta de respeito e não só com nós, mas também com a população de Naviraí; nós somos cobrados primeiro, nós somos representantes direto da população, quando mandamos recado para os gerentes, eles visualizam, mas não respondem a gente, prefeita manda esses gerentes embora, é indignante vereador Regivan, você a noite no domingo trabalhando, atendendo o povo e o gerente na casa dele não responde uma pergunta tua, o que custa o gerente responder os vereadores, senhor presidente isso é uma pouca vergonha, não é só um ou dois não, eu mostra para vocês a lera de gerentes incompetentes que essa prefeita colocou lá, gerente incompetente que não responde e não atende vereador, eles tem que saber que a demanda chega primeiro para os vereadores, a população cobra os vereadores, foi a população que votou na gente e o gerente comissionado da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

prefeita não atende a gente senhor presidente, é uma pouca vergonha, é indignante, estou aqui como representante do povo, vou continuar nas cobranças, que nós vereadores fomos eleitos para cobrar, não para prevaricar nada que a prefeita faz de errado, mas se fizer coisas boas nós vamos elogiar, se fizer coisa errada nós vamos cobrar, nós estamos aqui para isso; obrigado senhor presidente.

Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia presidente, nobres pares, público presente e a vocês que nos acompanham pelas redes sociais e Rádio Cultura FM; Presidente nos dias 9 e 10 aconteceu em Naviraí o primeiro torneio de sinuca municipal solidário, queria primeiro agradecer aos 210 participantes que estiveram no poliesportivo e que fizeram a festa, se não fosse eles a festa não poderia ser feita, quero agradecer o apoio de todos os pequenos comércios, eles que são os idealizadores do torneio de sinuca, o Bar do Dias, Bar do Tatacho, Bar do Gordão, Petebas Conveniência, Lanchão da Madrugada, Bar do Cido, enfim, todos que estiveram no poliesportivo fazendo a festa; quero agradecer também o gerente de esporte e toda sua equipe, o Clebinho, o Celinho Popó, Serginho, Jeancleber e ao gerente de esporte Brendo, a gente sabe que eles não tem muita experiência no torneio de sinuca, o Zigão também que foi fundamental pela organização, graças a Deus foi um sucesso; quero aqui agradecer também o Lar Santo Antônio que foi a entidade que ficou responsável pelo show de prêmio que teve, agradecer o apoio do deputado Jamilson Name, que esteve na abertura do torneio, o seu Chagas e o Chaguinhas também, que foram, prestigiaram, apoiaram e também participaram do evento, agradecer a Câmara Municipal que apoiou também, agradecer os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

que foram e participaram do torneio de sinuca, agradecer a Prefeita Rhaiza, que atendeu a minha indicação e aos amantes da sinuca, obrigado Prefeita, lembrando que o último torneio de sinuca aconteceu na gestão do saudoso Onevan de Matos, há quase trinta anos e agora a prefeita novamente atendeu o pedido do vereador Onevan e dos amantes da sinuca; presidente nesse último dia 19 de julho tive o prazer de estar na inauguração da Creche Professor Francisco Antônio de Aquino, essa creche que vinha por quase dez anos e agora com ajuda da Senadora Soraya e Deputado Beto Pereira, que a Prefeita correu atrás, agradecer também a prefeita que conseguiu; essa creche hoje atende cento e quarenta, cento e cinquenta pessoas, então agradecer por essa oportunidade de estar fazendo parte dessa inauguração, que eu tenho certeza que vai ajudar muitos pais que necessitam dessa creche; também Presidente, nesse último dia 28 estive na apresentação do novo Parque Industrial, quero dar os parabéns para o Eugênio Guedes, que correu atrás, ao seu Jaime Verruck também, secretário do governo, à Prefeita Rhaiza, que com esse novo Parque Industrial, que Naviraí precisa muito, que agora com a ajuda do gerente, ajuda do secretário do governo seu Jaime Verruck, Naviraí com essa nova área, eu tenho certeza que vai deslançar, já tem várias empresas querendo vir para Naviraí e é o que a gente precisa, é o que eu estou sendo cobrado, que Naviraí precisa de empresa, de emprego, então tenho certeza Rhaiza que agora com esse novo Parque Industrial, Naviraí vai deslançar com certeza; para finalizar Presidente, hoje é um dia muito especial para mim, se eu estou aqui hoje eu devo a esse cara que hoje está completando 77 anos, seu João Batista do Amaral, que eu tenho orgulho de chamar de pai, parabéns meu pai,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

obrigado por tudo, Deus te abençoe sempre, obrigado por ser esse pai, obrigado pelos conselhos, pelos ensinamentos, quero aqui deixar o meu amor pelo senhor e por tudo que o senhor fez por mim e continua fazendo. Obrigado senhor presidente. Presidente Ederson Dutra - Eu que agradeço vereador Onevan Batista do Amaral e sei da proximidade que vossa excelência tem com sua família e sei que as palavras de vossa excelência foram de coração. Primeira sessão após recesso, os debates continuam acaloradas e sempre no âmbito do respeito, nosso parlamento se for elencar aqui todas as indicações, proposições, projetos de leis, já está chegando a casa de mil, é uma câmara muito atuante, os vereadores estão trabalhando com afinco em todas as áreas do município de Naviraí, nós estamos aqui na presidência como guardião do regimento interno, da boa conduta, do decoro parlamentar, dos atos administrativos dessa casa, para que seja transformada a nossa casa de leis, a Câmara Municipal de Naviraí, num patamar igual os outros poderes; a cobrança tem que existir, vereador Onevan Batista do Amaral, vereador Antônio Bianchi, as nossas cobranças vereador Antônio Bianchi, principalmente a cobrança de vossa excelência, ela mudou de patamar e isso vossa excelência tem que ter noção, vossa excelência hoje é vereador no município de Naviraí, vossa excelência hoje tem que entender que em todo requerimento feito ao executivo e aprovado pelo plenário desta casa, conforme o artigo 76 e inciso 221, eles são obrigados sob pena de crime político administrativo, então eu peço a vossa excelência que não faça mais cobrança para gerente através de whatsapp, cobrança em whatsapp, isso era quando o senhor não era vereador, agora o senhor é vereador, então o senhor tem os mecanismos legislativos que ampara vossa excelência, vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

excelência tem a lei a vosso lado, então vossa excelência ter que entender, que vossa excelência faz vários cursos na capital através do Poder Legislativo Municipal e vossa excelência tem conhecimento suficiente para saber cobrar a altura a esses gerentes que não estão respondendo vossa excelência, então para nós termos um poder legislativo forte, coeso e com respeito, nós temos que usar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa e o rito normal e legal é através de requerimento, se vossa excelência tiver alguma denúncia, alguma coisa que está trazendo desconforto aos munícipes ou alguma irregularidade, vossa excelência terá todo apoio desta Casa de Leis, agora gerente que não está respondendo vossa excelência, larga de lado, coloca no papel, traga a essa presidência, que nós temos a prerrogativa que é amparada em lei, é trazer o gerente aqui para dar explicações pessoais, gerente é funcionário igual todo mundo, ele recebe dos cofres públicos, é pago pelos munícipes, pela população, então vereador que tiver de salto alto, nós vamos cortar o salto dele, gerente que não está respondendo vossa excelência vamos trazer aqui na Tribuna, é isso que eu quero que vossa excelência entenda, não vamos entrar vereador Bianchi naquele velho ditado de barulho de lata vazia, vamos colocar no papel, isso eu peço a vossa excelência, que eu quero ter uma mandato à frente dessa presidência dando total apoio aos vereadores. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 25ªSessão Ordináriaem 15 / 08 / 2022Silvana Sef.Portaria 171/2022